

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinhalão-PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso n° 01/2025, como segue:

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	D	A	E	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	B	C	D	E	B	A	E

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	B	E	B	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	C	D	E	A	D	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	B	A	C	E	C	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	D	A	B	E	B	E

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	D	A	C	B	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	C	E	B	D	B	D	E

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	E	C	D	D	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	D	D	E	C	D	B	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	D	B	E	E	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	E	A	B	E	D	C

FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	E	A	B	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	E	D	B	E	A	B

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	C	B	A	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	D	E	C	B	D	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	C	B	D	C	E	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	B	D	A	B	A	E	D	E

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	D	E	C	B	A	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	A	D	B	C	A	D	E

PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	E	C	A	E	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	B	B	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	C	C	C	B	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	B	B	C	A	A	B	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PROFESSOR DE INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	B	B	E	B	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	B	D	B	C	B	A	A

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	C	C	D	D	A	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	C	E	D	B	A	D	A

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	B	B	B	E	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	B	B	A	C	B	A	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	B	B	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	E	B	D	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	A	C	D	B	E	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	B	A	A	C	B	C	D

AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	A	E	B	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	B	E	A	B	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	B	A	E	C	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	A	C	B	D	E	A	E

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	A	E	B	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	B	E	A	B	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	E	D	A	D	C	E	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	E	C	B	D	C	B	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AGENTE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	A	E	B	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	B	E	A	B	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	E	E	C	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	C	D	E	A	D	B	E

TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	A	E	B	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	B	E	A	B	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	B	D	C	D	B	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	E	D	C	B	B	D	D

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	A	E	B	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	B	E	A	B	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	B	E	C	A	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	E	A	D	B	D	C	E

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	A	E	B	D	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	B	E	A	B	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	D	B	B	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	E	E	E	A	E	A

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	C	D	E	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	C	B	E	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	D	A	B	C	D	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	A	B	A	E	E	B

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 03 (três) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico: <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmpi>

Os recursos deverão ser protocolados de forma exclusiva em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico:

<https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 15/07/2025 até às 23h59min do dia 17/07/2025, conforme Edital.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos, conforme Edital.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Cada recurso deverá contemplar apenas 1 (uma) questão, ou seja, os recursos deverão ser cadastrados de forma separada, questão por questão.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido em Edital não serão analisados.

Não serão aceitos recursos via e-mail, telefone ou por outro meio que não seja a área do candidato.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Pinhalão-PR, 14 de julho de 2025.

MARCELA CASTILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 72/2024